

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Da Sra. Marília Arraes)

Requer a inclusão na Ordem do Dia
do Projeto de Lei nº 5.991, de
2019 (nº anterior: PL 7.789/2017).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a inclusão na pauta da Ordem do Dia para votação no Plenário dessa Casa o Projeto de Lei nº 5.991, de 2019, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 5.991, de 2021 foi originalmente apresentado no ano de 2017 como PL nº 7.789/2017, com a seguinte ementa: "Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão e dá outras providências". Tramitou e foi aprovado na Câmara dos Deputados e em seguida pelo Senado Federal, tendo sido devolvido para revisão das alterações lá feitas no dia 02/07/2021.

O Projeto se encontra em regime de tramitação de urgência e pronto para a pauta no Plenário da Câmara dos Deputados, onde já configurou por várias vezes, mas não chegou a ser de fato discutido e votado.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marília Arraes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221357402400>



* C D 2 2 1 3 5 7 4 0 2 4 0 0 *

Entendemos que a tramitação em ambas as Casas e a urgência fazem com que a deliberação da matéria seja extremamente necessária. Em um contexto de pandemia, muitos estudantes se viram sem a possibilidade de acompanhar seus estudos por falta de internet ou equipamentos, ao mesmo tempo, vários órgãos possuem maquinário em estoque, gerando custos de armazenamento e se tornando obsoletos e que poderiam ser doados para quem precisa.

Sendo assim, encaminho este requerimento e conto com o apoio de Vossa Excelência para que o PL nº 5.991, de 2019 seja posto em votação com a máxima urgência, no intuito acelerar os benefícios que trará para nossos estudantes.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

Deputada **MARÍLIA ARRAES**
PT/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marília Arraes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221357402400>



* C D 2 2 1 3 5 7 4 0 2 4 0 0 *